



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

MODIFICADOR Nº 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 698/2023/SUPEL/RO

NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 698/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0004.075538/2022-51

OBJETO: Registro de preço para futura eventual aquisição de STORAGE DE BACKUP com instalação e suporte técnico com 48 meses de garantia e suporte. Para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 8 de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 10 de janeiro de 2024, informa que elaborou adendo modificador devido há resposta aos pedidos de Esclarecimento, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 698/2023/SUPEL/RO.

FORAM ALTERADOS OS ITENS 4 - SUBITEM 4.6 E 4.6.43 E ITEM 11 - SUBITEM 11.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSAM A POSSUIR A SEGUINTE REDAÇÃO:

1. ALTERAÇÃO DE DESCRITIVO DO ITEM 4 - SUBITEM 4.6 - INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	CATMAT / CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE
STORAGE DE PRODUÇÃO / BACKUP com instalação, garantia e suporte técnico ON SITE 24x7x365 por 48 (quarenta e oito) meses, 2 controladoras, 20 TB úteis, 128 GB de Cache, 08 Interfaces FC de 8/16 Gbps, 08 Interfaces 10 Gbps tipo LC, 04 Interfaces 12 Gbps SAS, 02 Interfaces de Rede para gerencia, 02 Placas HBAs com saídas duplas. Observação: As descrições da solução juntamente com as características e exigências estão disponíveis nos itens 4.6.1 a 4.6.60	457229	UN	02

LEIA-SE:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	CATMAT / CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>STORAGE DE PRODUÇÃO / BACKUP com instalação, garantia e suporte técnico ON SITE 24x7x365 por 48 (quarenta e oito) meses, 2 controladoras, 20 TB úteis, 128 GB de Cache, 08 Interfaces FC de 8/16 Gbps, 08 Interfaces 10 Gbps tipo LC, 04 Interfaces 12 Gbps SAS, 02 Interfaces de Rede para gerencia, 02 Placas HBAs com saídas duplas.</p> <p>Observação: As descrições da solução juntamente com as características e exigências estão disponíveis nos itens 4.6.1 a 4.6.60</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Visando melhor entendimento da solução e evitando erros na preparação técnica do equipamento, segue os números de service Tags: 65YY542, referente ao servidor de rede do CBMRO.</p>	457229	UND	02
2	SOFTWARE DO EQUIPAMENTO	-	UND	02
3	INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	-	SERVIÇO	02

2. ALTERAÇÃO DE DESCRITIVO DO ITEM 11 - SUBITEM 11.2

ONDE SE LÊ:

11. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

[...]

11.2 Do prazo da entrega - A entrega do objeto será realizada na sua totalidade, no prazo de não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da confirmação do recebimento do empenho; **Não haverá parcelamento do objeto.**

[...]

LEIA-SE:

11. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

[...]

11.2 Do prazo da entrega - A entrega do objeto será realizada na sua totalidade, **no prazo de até 60 (sessenta) dias** após a assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho. **Não haverá parcelamento do objeto.**

[...]

3. ALTERAÇÃO DE DESCRITIVO DO ITEM 04 - SUBITEM 4.6.43

ONDE SE LÊ:

[...]

4.6.43. Garantia deve ser fornecida diretamente pelo fabricante contemplando todas as peças e softwares do produto por 48 (quarenta e oito) meses on-site para hardware (storage e acessórios) e software a partir de seu recebimento definitivo, com atendimento 24x7 com 06 (seis) horas de tempo de solução para hardware e 02 (duas) horas de resposta para software, contadas a partir da abertura do chamado;

[...]

LEIA-SE:

[...]

4.6.43. A garantia deve ser fornecida diretamente pelo fabricante contemplando todas as peças e softwares do produto por 48 (quarenta e oito) meses on-site para hardware (storage e acessórios) e software a partir de seu recebimento definitivo, com atendimento 24x7 com prazo de **até o próximo dia útil de solução para hardware** e 02 (duas) horas de resposta para software, contadas a partir da abertura do chamado;

[...]

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 08 de março de 2024, às 10h:00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeira em Substituição/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Pregoeiro(a)**, em 22/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045457908** e o código CRC **A6873E85**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0004.075538/2022-51

SEI nº 0045457908